



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010182/2015-62, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **BRUNO CESAR CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1120861, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 02 para o nível 03 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de 06/07/2000 a 06/07/2002, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/04/2017**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 107
Em 23/11/17